

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia vinte e dois do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de: Obras e Equipamento- António Jorge Nunes; Saneamento Básico - Vitor Manuel do Rosário Padrão; Defesa do Ambiente- Adérito de Jesus Gouveia Morais; Urbanismo- Carlos Alberto Malhão Afonso; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal- Maria José dos Reis; Chefe do Gabinete da Zona Histórica- Luís Mário Doutel; e, Técnico Adjunto de Construção Civil- José Carlos Alves Batista.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

----- 2.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:- Presente o mapa estatístico referente ao movimento verificado no Posto de Turismo, durante o mês de Agosto:-----

- Turistas atendidos:-----

- Nacionais - 1 359; e,-----

- Estrangeiros - 5 862.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- 3.- VI JOGOS POPULARES DE VARGE:- Presente uma carta do Grupo Etnográfico e Desportivo de Varge, pedindo o apoio desta Câmara Municipal para a realização dos VI Jogos Tradicionais de Varge, que se realizam nos dias 26 e 27 do corrente mês.-----

----- Deliberado, por unanimidade, contribuir para a realização dos referidos Jogos, com a importância de 20 000\$00.---



(Acta no. 37/92, de 22/09/92)

----- 4.- LICENCIAMENTO DE JOGOS - PARECER NOS TERMOS DA LEI No. 2/87, DE 08 DE JANEIRO:- Presentes os ofícios nos. 2643 e 2644 , do Governo Civil do Distrito de Bragança, solicitando a emissão do parecer, em epígrafe, relativamente à exploração de máquinas de diversão em vários estabelecimentos sítos nesta Cidade, pedida por Pedro Miguel Libano e Paula Lacleite Rosa Ferreira, através de requerimentos cuja fotocópia anexaram, registados sob os nos. 581, 582, 583 e 584.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- 5.- LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:- Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os seguintes lotes de terreno, de acordo com as condições de cedência e ocupação de lotes na Zona Industrial, aprovadas em reunião deste Executivo, realizada no dia 19 de Novembro de 1990:-----  
- Lote no. 100, a Manuel Meles, Lda., desta Cidade, com a área de 1 500 m<sup>2</sup>, pela importância de 1 500 000\$00, a confrontar da Norte com Lote 108, Sul com Rua Pública, Nascente com Lote 99 e Poente com Lote 101.-----  
- Lote no. 183, a Vidraria Brigantina, Lda., desta Cidade, com a área de 1 880 m<sup>2</sup>, pela importância de 1 880 000\$00, a confrontar de Norte com Logradouro Público, Sul com Rua Pública, Nascente com Lote 182 e Poente com Lote 184.-----

----- 6.- AQUISIÇÃO DE LEGISLAÇÃO:- Presente uma circular da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, informando que se encontra à disposição do público interessado a Guia do Autarca 1990/94, ao preço unitário de 800\$00, cuja utilidade para os Municípios se afigura manifesta, não só pela legislação actualizada que comporta, como também pela identificação de todos os autarcas.--  
----- Deliberado, por unanimidade, adquirir dois exemplares da citada Guia pelo valor total de 1 600\$00.-----

----- 7.- REUNIÕES DO EXECUTIVO:- Pelo Senhor Presidente foi feita uma proposta para que a próxima reunião (dia 28 do corrente mês), por motivos urgentes e de importância para este Município, seja realizada no dia 29, pelas 14,30 horas.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, realizando-se a próxima reunião no dia 29 do corrente mês, pelas 14, 30 horas.-----

----- 8.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:- Pelo Senhor Presidente foi dito que nos dias 24, 25 e 28 do corrente mês, se deslocará, por motivos oficiais, respectivamente, ao Porto, a uma reunião na Comissão de Coordenação da Região do Norte e outras Instituições; a Ponte de Lima, a uma reunião convocada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses; e a Viana do Castelo, à assinatura da escritura de constituição da Associação denominada "Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular".----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.

-3-

(Acta no. 37/92, de 22/09/92)

----- **9.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Foram presentes as requisições registadas sob os números 2591/92 a 2645/92, que totalizam a importância de 5 384 616\$50 (cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos).-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.-----

----- **10.- AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL ESCOLAR:-** Foi presente o processo de concurso para aquisição de diverso material didáctico e outro para as Escolas do Município.-----

----- Das Firms consultadas: Papelaria Rosa d'Ouro, Papelaria Fernandes, Areal Editores, Lda. e Papelaria Gomes, somente respondeu a Papelaria Fernandes, tendo apresentado a seguinte proposta:-----

-- 80 almofadas grandes para carimbo..... 70 960\$00, mais IVA, informando que os restantes produtos não fazem parte da gama por eles comercializados.-----

-- Foi excluída, por ter entrado fora de prazo, a proposta da mesma Firma, referente ao material pedido através da Circular no. 3604.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir as 80 almofadas grandes para carimbo pela importância total de 70 960\$00, mais IVA, à referida Firma.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, pedir novas propostas a outras Firms da especialidade.-----

----- Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, foi, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto, que não constava na Ordem de Trabalhos:-----

----- **11.- CONTRATOS A TERMO CERTO:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia sete do corrente mês, foi presente, novamente, o processo de concurso para contratos a termo certo de quatro lugares de Operário Não Qualificado - Cabouqueiro, acompanhado de uma informação da Secção de Pessoal que a seguir se transcreve: " Informo que, depois de ter estado afixada durante dez dias a Lista Classificativa referente ao concurso para contratos a termo certo de quatro lugares de Operário Não Qualificado - Cabouqueiro, verifiquei que não houve qualquer reclamação".-----

----- Em face da informação, foi deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio se-

(Acta no. 37/92, de 22/09/92)

creto, contratar, pelo prazo de seis meses, com urgente conveniência de serviço, nos termos do número dois do Artigo terceiro do Decreto-Lei número cento e quarenta e seis-C barra oitenta, de vinte e dois de Maio, atendendo ao aumento de serviço e necessidade da sua rápida execução, os seguintes candidatos melhor classificados no respectivo concurso:-----  
-- Jorge Alberto Bento; Paulo Jorge Castro Pereira; Manuel dos Anjos Morais; e, Mário Jorge Roxo Pereira.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1992

----- Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, foi, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto, que não constou na Ordem de Trabalhos:-----

----- 1.- **SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - REPARAÇÕES**:- Presente a informação dos Serviços de Informática desta Câmara Municipal que a seguir se transcreve:-----

----- " Devido a avarias nalguns componentes do sistema informático, deslocou-se à Câmara Municipal de Bragança em 18/09/92 um Técnico da NCR tendo executado as reparações necessárias.-----

----- O valor das despesas é o seguinte:-----

- 1 terminal.....	52 675\$00;
- HPSIO.....	149 591\$00;
- Deslocações.....	14 053\$00;
- Mão-de-obra.....	72 000\$00.
- <b>TOTAL.....</b>	<b>288 319\$00</b>
- <b>TOTAL (C/IVA 16%).....</b>	<b>334 451\$00"</b>

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância total indicada.-----





REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIAO ORDINARIA DE 21.09.92

**LICENCIAMENTOS SANITARIOS:** -Foi presente um processo de Licenciamento Sanitário da firma Gonçalves & Gonçalves Ld. com sede nesta cidade, para exploração de uma Pastelaria e Cafeteria, sita na Rua Eng. Amaro da Costa, lote B3 e B4, com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO.

**CARTAO DE FEIRANTE:** - (Emissão) - Com informação favorável prestada pelos Serviços de Fiscalização, foram presentes os requerimentos a seguir mencionados, a solicitar a concessão dos respectivos cartões, para exercerem a sua actividade na área deste Município:

Clotilde da Graça Ribeiro Peixoto, residente Cumeira de Baixo-Mondim de Bastos, para venda de loiças decorativas;

José Henrique Adão Fernandes, residente em Vila Pouca de Aguiar, para venda de roupas.

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos do Decreto -Lei 252/86, de 25 de Agosto e regulamento da actividade de comércio a retalho exercida pelos feirantes na área do Município, deferir as concessões acima mencionadas.

**QUIOSQUES:** - Foi presente um requerimento de Viriato Pires Fernandes, solicitando a esta Câmara Municipal, o averbamento em nome de sua esposa Ana Maria Gonçalves Rodrigues, de um Quiosque que lhe foi adjudicado, em reunião ordinária de 20-07-92, sito na Rua Alexandre Herculano, em virtude de ter celebrado casamento depois da referida adjudicação.

Pela Divisão de Urbanismo, foi prestada a seguinte informação: -Nada a opor: DEFERIDO

**ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES:** -Acompanhada da informação prestada pela Divisão de Urbanismo, foi presente, a petição da Firma Gonçalves & Gonçalves Ld. com sede nesta cidade, para abertura de uma Pastelaria e Cafeteria, sita na Rua Engenheiro Amaro da Costa, lote B3 e B4 e que foi a seguinte:

UM: -GRUPO DOIS, nos termos do número três do artigo décimo quarto, do Decreto -Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis;


DOIS: -TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto -Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRES: -DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: "CATEDRAL";

QUATRO: -LOTAÇÃO -VINTE E QUATRO LUGARES;

Mais foi informado que:

PRIMEIRO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;



SEGUNDO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído, Decreto -Lei número duzentos e cinquenta e um, de vinte e quatro de Junho de mil novecentos e oitenta e sete e Decreto -Lei número duzentos e noventa e dois, de dois de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove;

TERCEIRO: -Foi-lhe concedida a licença sanitária;

QUARTO: -Possui a declaração da Inspeção Regional dos Bombeiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

QUINTO: -Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento térmico;

SEXTO: -Foi-lhe concedida a licença de ocupação;

SETIMO: -Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

Deliberado por unanimidade atribuir ao referido estabelecimento, as mencionadas atribuições, bem como emitir parecer favorável.

#### RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA DE ESTABELECIMENTOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO.

Pela Secção de Taxas e Licenças, foi presente uma informação, dando conhecimento de que até ao dia 15 de Outubro, do ano em curso, esta Camara tem de enviar ao Governo Civil, a reclassificação, definitiva de todos os estabelecimentos que foram reclassificados provisoriamente, em virtude de terem que efectuar obras, estas aconselhadas pelos peritos desta Câmara e para os que não as efectuaram, terão de baixar de categoria, ou o Governo Civil não lhes renova a licença para 1993.

Deliberado por unanimidade, que estas vistorias fiquem prontas, até dia 10 de Outubro e devendo ir sendo entregues na Secção de Taxas e Licenças, à medida que forem feitas, para se proceder à reclassificação e envio ao Governo Civil até dia 12 de Outubro.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação ao Sr. Arq. Doutel e Sr. desenhador Calçada.

Nº 37

ACTA N.35, DA REUNIÃO DE 1992.09.22

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

VEDAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO TRINTA: - Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição 01(final) no valor de 700.918\$00 com IVA incluído. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

ACESSO POENTE-AQUISIÇÃO DE TERRENOS: - Para efeitos de construção do novo traçado da Avenida Abade de Baçal - Acesso Poente, na sua ligação ao IP4, foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição das seguintes parcelas de terreno:

- A Glicério dos Santos Pires, uma parcela de terreno referenciada com o n.34 da planta de cadastro, com a área de 25 m2. Este cede a referida parcela e em compensação, a Câmara Municipal compromete-se:

1. A executar o muro de vedação, com aproveitamento dos gradeamentos actuais, procedendo posteriormente à sua pintura.

Mais foi deliberado, por unanimidade, indemnizar o referido proprietário na importância de 40.000\$00.

- A Fortunato Augusto Borges, uma parcela de terreno com a área de 95 m2, referenciada com o n.43 na planta de cadastro. Em compensação, a Câmara Municipal compromete-se a:

1. A proceder ao pagamento da área cedida ao preço de 800\$00/m2;
2. A executar o muro de vedação em bloco com gradeamento.

VEDAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO: - De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe e proceder à libertação da garantia bancária n.82531 do Banco Pinto & Sotto Mayor, no valor de 63.200\$00.

REVESTIMENTO BETUMINOSO DA ROTUNDA DA BOAVISTA À PRAÇA CAVALLEIRO DE FERREIRA: - Atendendo ao facto da firma Construções S.Jorge, Lda não ter procedido à reparação das deficiências detectadas aquando da vistoria efectuada por iniciativa desta Câmara Municipal e na presença de um representante do adjudicatário, foi deliberado por unanimidade, autorizar a firma Sociedade de Construções Adriano, SA a executar as referidas reparações, imputando o seu custo à primeira empresa.

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA ABADÉ DE BAÇAL E OUTROS - CONCURSO PÚBLICO: - Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso. Mais foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público.





ACTA N. 37, DA REUNIÃO DE 1992.09.22

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

**CONSTRUÇÃO DO ACESSO POENTE:-** Presente a proposta do Senhor Dr. Arnaldo Cadavez para cedência da área necessária à Construção do Acesso Poente, pedindo a importância de um milhão e setecentos e cinquenta mil escudos ( 1 750 000\$00).-----  
----- Após a análise da proposta e discussão do assunto com o interessado, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a referida área pela importância de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos), sendo da responsabilidade do Senhor Dr. Arnaldo Cadavez a construção do muro de vedação das duas habitações, bem como a resolução do problema do "sequeiro" e de todas as obras advenientes da cedência.-----  
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua ausência ou impedimento ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

**DIVISÃO DE URBANISMO**

**LICENÇAS DE OBRAS:** Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL** para construção de novas instalações, destinadas à sede do Centro de Emprego de Bragança, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **EMICLAU - RESTAURANTE E SNACK-BAR Lda.**, para aditamento ao projecto N. 104/90, para adaptação para Snack-Bar.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ARMANDO ALBERTO CORREIA**, para reapreciação do Projecto N.48/91, por levantamento de licenças de obras, uma vez que ultrapassou a data limite, da deliberação tomada em 24/06/91.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras.

- De **SOCIEDADE DO FUMEIRO DE FRANÇA**, para legalização de uma fábrica de enchidos, na aldeia de França, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **José Luis Raposo Vaz**, para a construção de um edifício, destinado a habitação, numa parcela de terreno sita na Urbanização das Cantarias, Lote 28, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Albino Augusto Lucas**, para construção de um edifício destinada a habitação e comércio, na Avenida Sá Carneiro Lote 11, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Sociedade de Construções de Grandais, Lda.**, para construção de um edifício destinado a habitação, no Loteamento Agrotuela, Lote I, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **Santos, Viagens e Turismo, Lda.**, para averbamento e reapreciação do processo para colocação de uma cabine na Avenida João da Cruz

- Deliberado, por unanimidade, deferir o averbamento e aprovar o respectivo processo.

- De **Hermínio Augusto Martins**, para demolição de um prédio em Calvelhe

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de demolição.

**LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO:**

- De **Alcides dos Santos Vaz**, para licença de habitação, ao edifício sito em Vale D'Álvaro-Rua do Pinhal N.3, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

**DIVISÃO DE URBANISMO**

- De **Adolfo Augusto Neto**, para licença de habitação para 4 fogos, ao prédio sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, 77 a 85, desta cidade, com o processo N.102/88.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder licença de habitação para 4 fogos.

- De **Ângelo Miguel Almeida Outeiro**, para licença de habitação para a sua residência, sita no Bairro da Misericórdia, lote 70, nesta cidade, com o processo 113/89.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder a respectiva licença de habitação, para um fogo.

**CERTIDÃO: -----LOTEAMENTO:** -Mediante apreciação do requerimento de **SOCIEDADE VINÍCOLA DAS BEATAS**, foi deliberado, por unanimidade rectificar a cláusula oitava do Alvará de Loteamento número três de mil novecentos e oitenta e seis, passado em nome da Sociedade Vinícola das Beatas, Limitada, relativa às condições de construção do lote número setenta e dois, passando a ter a seguinte redacção:  
----- No lote setenta e dois poderá ser construída uma moradia composta de cave, rés-do-chão e um andar com a área coberta de cento e cinquenta e sete metros quadrados.

**LOTEAMENTO: IMOBILIÁRIA S.BARTOLOMEU, Lda.**, solicitando a marcação do dia para a realização da vistoria ao Loteamento do Plantório, com vista à recepção e entrega do loteamento.

- Deliberado, por unanimidade, fazer a recepção provisória e mandar reduzir a caução para 2.800.00\$00.

**DENÚNCIA: ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO BLOCO 3 (BEATAS)** no Bairro Artur Mirandela, Rua A, denunciando uma situação da existência de um café, no prédio acima referenciado, em que o mesmo, tem uma porta para a caixa de escadas, o que provoca fumos e barulhos, para os moradores do prédio.

- Deliberado, por unanimidade, mandar notificar de forma a mandar fechar a porta de acesso à caixa de escadas.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

**1 - CONSTRUÇÃO DE UMA MÃE DE ÁGUA E CAPTAÇÃO EM FONTES DE TRANSBACEIRO (MÃO-DE-OBRA, FORNECIMENTO DE PEDRA E COFRAGEM:-** Presente informação da Divisão de Saneamento Básico, dando conhecimento da conclusão da referida obra, adjudicada a Jorge do Nascimento Macieira por deliberação desta Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária de 24 de Outubro de 1989, pela importância de 250 000\$00. Deliberado, por unanimidade, aprová-la, e proceder ao pagamento do valor da adjudicação.

**2 - REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARADA/PAREDES - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS:-** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso referente à obra em epígrafe, bem como abrir concurso limitado para a sua execução.

**3 - CONCURSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA ESCAVADORA GIRATÓRIA TOTAL PARA EXECUÇÃO DE POÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO CONCELHO:-** Presente a seguinte informação da Divisão de Saneamento Básico:

" Com vista à execução de poços de captação para reforço de abastecimento de água no Concelho propõe-se a abertura de concurso para prestação de serviço de máquina escavadora giratória total nos seguintes moldes:

\* Preço para metro cúbico de escavação para poços e drenos de captação em terreno de qualquer natureza incluindo utilização de explosivos; compressor e bombagem de água onde necessário.

A prestação do serviço será válida por um ano em toda a área do Concelho e para um volume de trabalho estimado em 1000 m3."

Deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado.

**4 - EXECUÇÃO DE UM POÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM FREIXEDELO:-** Foi presente o processo de concurso para a execução da obra em epígrafe, tendo-se procedido à abertura da única proposta apresentada por Agostinho António Fernandes Estevinho, como segue:

Abertura de poço - 678 000\$00;

Abertura de vala de qualquer natureza até 3m de profundidade - 890\$00 m3;

Abertura de vala em terreno de rocha dura para profundidade superior a 3 m - 5 500\$00 m3.



O processo foi entregue ao Chefe de Divisão de Saneamento Básico, que, de imediato, procedeu ao seu estudo e conferência, informando que o valor global da proposta, com exclusão de IVA, é de 2 403 300\$00, estando dentro do valor previsto para a execução da referida obra.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da obra ao único concorrente, Agostinho António Fernandes Estevinho, pela importância global de 2 403 300\$00, com exclusão de IVA.

#### **DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE**

##### **1 - ARRANJO URBANÍSTICO - CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS VERDES:-**

Pela Divisão de Defesa do Ambiente foi apresentado estudo de arranjo urbanístico dos seguintes espaços:

- Gaveto da Rua da Coxa com a Avenida Abade de Baçal ( em frente ao Hospital) e

- Largo em frente à Escola Secundária da Sé.


Deliberado, por unanimidade, aprová-los, devendo numa próxima reunião a referida Divisão apresentar estudo económico referente ao arranjo urbanístico do Largo em frente à Escola Secundária da Sé.



(Acta n. 37/92, de 22 / 9 / 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----